

Aprovada em reunião plenária do CBH-Santo Antônio realizada no dia xx/xx/xxxx

ATA DA 25^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH-SANTO ANTÔNIO

1

No dia 18 de maio de 2022, às 14h15, foi realizada de forma telepresencial, a 25^a Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio (CBH-3 Santo Antônio). Dando início às atividades, o Secretário Adjunto do Comitê, Tiago Moreira Alves, cumprimentou e agradeceu a todos os conselheiros presentes e aos 5 responsáveis pela organização da reunião que, por sua vez, tem viabilizado de forma satisfatória a realização das atividades em ambiente virtual. Na sequência, foi 8 passada à verificação de quórum, o qual foi confirmado com o registro de 24 (vinte e quatro) conselheiros com direito a voto presentes no momento da abertura. Dando 10 continuidade, foi passado ao 2º item de pauta referente à aprovação da Ata da 24ª 11 Reunião Extraordinária do CBH-Santo Antônio, realizada no dia 16 de dezembro de 2021. Considerando que o documento foi encaminhado previamente a todos os 12 conselheiros, a leitura da Ata foi dispensada, e após votação nominal, foi aprovada 13 com o registro de 22 (vinte e dois) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. 14 Prosseguindo à pauta, foi passada à discussão do Processo de Outorga nº 15 4593/2010, requerido pela UHE Porto Estrela para fins de geração de energia. 16 Fazendo um breve esclarecimento, a analista da AGEDOCE, Juliana Vilela, informou 17 que inicialmente o processo foi encaminhados à agência para emissão de parecer 18 técnico e posteriormente a matéria foi submetida à Câmara Técnica de Outorga e 19 Cobrança – CTOC e à Câmara Técnica Institucional e Legal – CTIL do CBH-Santo 20 21 Antônio, em reunião conjunta realizada no dia 04 de maio de 2022 com a participação dos representantes da UHE Porto Estrela, da SUPRAM e da 22 23 AGEDOCE, ocasião em que ambas as Câmaras Técnicas emitiram pareceres favoráveis à aprovação da outorga. Em seguida, foi passada a palavra ao Luiz 24 Barros, representante da UHE Porto Estrela que realizou uma apresentação a 25 26 respeito da natureza do empreendimento, especialmente no que se refere às 27 características físicas e de operação da usina. Na sequência, foi passada a palavra ao Vinícius Souza, representante da SUPRAM SM, que apresentou as principais 28 29 informações sobre o Parecer Técnico elaborado pelo órgão, trazendo informações a



30 respeito das características de localização, estrutura, vazão e funcionamento do 31 empreendimento. Não havendo nenhum questionamento por parte da plenária, foi passada a palavra à Luciana Figueiredo, Analista da AGEDOCE, que também 32 33 apresentou o Parecer Técnico emitido pela agência sobre o referido Processo de Outorga. O Parecer foi emitido considerando o Parecer Técnico da SUPRAM SM, 34 bem como o Relatório Técnico emitido pelo empreendedor, e conforme apresentado, 35 o documento se atém aos quesitos previstos na Deliberação Normativa CERH nº 31, 36 37 de 26 de agosto de 2009, que estabelece critérios e normas gerais para aprovação de outorga de direito de uso de recursos hídricos para empreendimentos de grande 38 39 porte e com potencial poluidor, pelos comitês de bacias hidrográficas. Realizadas as análises dos documentos apresentados e em consonância com os pareceres 40 técnicos e jurídicos favoráveis da SUPRAM SM, a entidade equiparada recomendou 41 o deferimento do pedido solicitado. Finalizadas todas as apresentações, a 42 43 conselheira Flávia Lilian, da FONASC, demonstrou preocupação com relação à emissão dos pareceres por parte da SUPRAM e da AGEDOCE que foram baseados 44 45 de acordo com os dados apresentados pelo empreendedor, com data superior há 10 anos, sem a devida inspeção quanto à validade ou não dessas informações. Nesse 46 sentido, sugeriu que esses dados deveriam ser atualizados pela empresa e 47 averiguados pelo órgão gestor e pela Agência, para confirmar se as informações 48 49 acompanham a realidade e se os estudos e projeções informadas ainda são válidos. 50 Na oportunidade, também questionou a respeito dos usuários insignificantes, tendo em vista a falta de clareza quanto à relação atualizada desses usuários, que 51 52 poderiam ser impactados pelo empreendimento. Finalizando a fala, sugeriu que o processo fosse baixado em diligência para que a empresa possa apresentar um 53 54 novo estudo, com informações mais atualizadas, e dessa forma, a SUPRAM e a agência possam refazer os seus pareces. Em resposta, o representante da UHE 55 Porto Estrela, Luiz Barros, esclareceu que para verificação dos dados de vazão, 56 consideram-se os registros de vários anos, conforme o histórico da região, e no que 57 58 diz respeito às informações sobre os usuários, concordou que de fato o relatório da outorga tem mais de 10 anos, no entanto, informou que dentro do Relatório de 59 60 Avaliação de Desempenho Ambiental (RADA), elaborado pelo empreendedor, há um



61 item específico que registra dados mais atuais dos usuários em torno do 62 empreendimento, que ainda está em análise pela SUPRAM para a concessão da licença ambiental. Em seguida, o representante da SUPRAM SM, Vinícius Souza, 63 complementou que o dimensionamento dos vertedores foram realizados com o 64 tempo de decorrência de 10.000 (dez mil) anos e, considerando essa projeção, não 65 se pode esperar uma mudança significativa em relação aos dados informados sobre 66 a vazão, pois não influenciaria no resultado final. Esclareceu ainda, que a empresa 67 68 já monitora e mantém a vazão residual, conforme condicionante expressa na licença de operação do empreendimento, e com relação aos usos, esclareceu que o 69 70 levantamento dos usuários, à montante e à jusante, foi realizado por meio do Sistema Integrado de Informação Ambiental (SIAM), que mantém atualizados os 71 72 dados a respeito dos usuários cadastrados. Prosseguindo, a conselheira Flávia Lilian salientou que a principal preocupação é com relação aos usuários não cadastrados, 73 74 e que independente da projeção, a atualização dos dados é fundamental para que 75 possam ser garantidos os usos prioritários da água. Nesse sentido, solicitou que a 76 SUPRAM e a AGEDOCE verifiquem presencialmente esses dados, de forma a identificar os usuários que não constam no sistema, e reiterou que o processo deve 77 ser baixado em diligência para que sejam realizadas análises mais atuais. Na 78 oportunidade, a Analista da AGEDOCE, Luciana Figueiredo, esclareceu que não 79 80 cabe à agência, a análise com relação aos dados informados pelo empreendedor, considerando que essa é uma atribuição do órgão gestor e não da entidade. 81 82 Complementando, o Sr. Luiz Barros informou que normalmente as captações por 83 parte das comunidades locais, na ausência das companhias de abastecimento, são realizadas por meio de poços, nascentes ou outras fontes alternativas, e não através 84 do rio, considerando que essa captação exige tratamento, e dessa forma, não há 85 impedimento de captação por parte das famílias para usos prioritários. Acrescentou 86 ainda, que conforme estudos realizados, a demanda é inferior à vazão liberada, 87 sendo assim, não há uma restrição à novos usos e novas captações. Na 88 89 oportunidade, a conselheira Maria da Conceição, da Caritas Diocesana de Itabira, 90 reforçou que o acompanhamento in loco a respeito da realidade das bacias e das comunidades é muito importante para a todos, independentemente das contribuições



92 por parte dos representantes. Finalizados os questionamentos, a analista da AGEDOCE, Juliana Vilela, discorreu brevemente sobre o parecer da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança (CTOC), recomendando a aprovação da outorga 94 95 conforme condicionantes apresentadas, de acordo com as discussões ocorridas na reunião conjunta da CTIL/CTOC realizada no dia 04 de maio, e na sequência 96 discorreu também sobre o parecer da Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) 97 que também recomenda ao plenário o deferimento do processo de outorga, 98 99 considerando as condicionantes expressas no Parecer da CTOC. Em seguida, o conselheiro Luiz Claudio, da VALE, trouxe o entendimento de que, considerando que 100 101 a instalação do empreendimento foi iniciada em 1999, e por se tratar de um uso não consultivo, apesar dos questionamentos serem pertinentes e significativos, não 102 103 caberia uma retirada do processo. Considerando o pedido de diligência solicitado 104 pela conselheira Flávia Lilian, foi realizada uma votação nominal para que a plenária 105 deliberasse a favor ou contra a pertinência da diligência que tem como finalidade a 106 apresentação de dados mais atualizados e o levantamento in loco dos usuários 107 existentes, cadastrados ou não. Com o registro de 08 (oito) votos favoráveis e 13 (treze) votos contrários, o pedido de diligência foi rejeitado entre os conselheiros 108 109 com direito a voto presentes no momento da votação. Na sequência o Processo de Outorga nº 4593/2010, requerido pela UHE Porto Estrela também foi colocado em 110 111 votação nominal, sendo aprovado com o registro de 15 (quinze) votos favoráveis, 03 112 (três) votos contrários e 01 (uma) abstenção. Finalizadas todas as discussões sobre este tema, foi passado ao próximo item de pauta referente à recomposição das 113 Câmaras Técnicas do CBH-Santo Antônio. Tendo em vista que vários conselheiros se ausentaram da reunião, a plenária entendeu que o melhor encaminhamento seria 115 a solicitação de manifestação, por E-mail, para que todos os conselheiros do Comitê 116 tenham a oportunidade de se manifestar com relação à recomposição das 117 instâncias. Na oportunidade, a Analista Juliana reforçou sobre a importância da 118 colaboração de todos os conselheiros para que correspondam ao chamado e se 119 120 manifestem favoravelmente para que possamos evoluir com as discussões, tendo em vista que a composição das Câmaras é fundamental para subsidiar a tomada de 121 122 decisão do plenário e, nesse sentido, quanto mais fortalecidas e capacitadas



estiverem essas câmaras, mais positivamente irão fluir as discussões. Encerrando com os informes gerais, o presidente do Comitê, Filipe Gaeta, trouxe à plenária alguns assuntos discutidos na reunião do Fórum Mineiro, realizado em Taiobeiras, 125 especialmente com relação ao projeto de lei nº 4546/2021 que está sendo tramitado 126 no congresso que tem sido repudiado pelos Comitês, tendo em vista as alterações 127 128 que o projeto propõe em relação à Lei 9.433/1997, especialmente no que se refere à 129 transferência total ou parcialmente de outorgas por parte dos usuários outorgados à outros usuários de recursos hídricos, que inviabilizaria a aprovação e o 130 acompanhamento dessas outorgas por parte dos comitês de bacia. Nesse sentido, 131 132 foi demandado aos CBHs uma mobilização com o objetivo de atrair autoridades políticas à esta causa para que lutem contra esse projeto, considerando que esse 133 apoio seria muito importante para trazer mais credibilidade e atenção ao manifesto, 134 135 de forma que o projeto não venha ser aprovado. Sem mais assuntos a serem 136 tratados, a reunião foi encerrada por volta de 16h30. A reunião foi transmitida ao vivo 137 e gravada no Youtube. O link para acesso à integra das discussões está disponível 138 em: https://www.youtube.com/watch?v=MR9fIMrJpxQ&t=6s.

139

140

141

Filipe Generoso Brandão Murta Gaeta

142 Presidente do CBH-Santo Antônio